



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 232/GAPRE, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

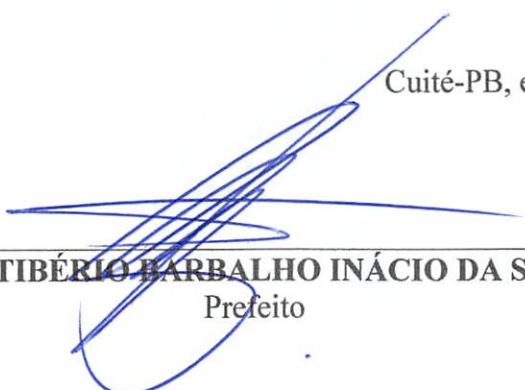
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **IOLANDA MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 01/04/2025 e término em 27/09/2025.

Cuité-PB, em 01 de abril de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**